



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

[www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br) | [www.fernandoprestes.dioe.com.br](http://www.fernandoprestes.dioe.com.br)

Quarta-feira, 14 de junho de 2017

Ano IV | Edição nº 581

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.fernandoprestes.dioe.com.br](http://www.fernandoprestes.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Fernando Prestes**  
CNPJ 47.826.763/0001-50  
Rua São Paulo, nº 57 - Centro  
Telefone: (16) 3258-1138  
E-mail: [pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br](mailto:pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br)  
Site: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

**Câmara Municipal de Fernando Prestes**  
CNPJ 49.227.770/0001-60  
Rua São Paulo, nº 56  
Telefone: (16) 3258-1273  
Site: [www.camarafernandoprestes.sp.gov.br](http://www.camarafernandoprestes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.fernandoprestes.dioe.com.br](http://www.fernandoprestes.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

[www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br) | [www.fernandoprestes.dioe.com.br](http://www.fernandoprestes.dioe.com.br)

Quarta-feira, 14 de junho de 2017

Ano IV | Edição nº 581

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

#### Licitações e Contratos

#### Atas de Sessões

#### **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO” E “PROPOSTAS” DOS LICITANTES INTERESSADOS NO OBJETO DO CONVITE Nº 04/2017, REALIZADA NO DIA 9 DE JUNHO DE 2017.**

Aos nove dias do mês de junho de 2017 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, à Rua São Paulo, 57, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência de Renata Paula Bertozzi e com os membros: Tamires Marta Pecorare e Isabela Micheli Manjeirão, para participarem da reunião pública de abertura dos envelopes documentação, relacionados com o objeto do Convite nº 03/2017, destinado à contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na Área Educacional. Foram convidadas para participar do certame de licitação três empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, a saber: Episteme Consultoria Educacional S/S Ltda. ME, de Catanduva/SP; José Paschoal Lopes Martins ME, de Catanduva/SP; e, ABC Consultoria Educacional S/C Ltda. ME, de Tabapuã/SP, independentemente de manterem registro cadastral na Prefeitura Municipal. Os três convites de preços foram encaminhados pelos Correios, mediante Certificado de Postagem e devida comprovação de entrega às respectivas empresas donatárias, através do Aviso de Recebimento (AR)). Todas as empresas, confirmaram interesse em participar do presente certame de licitação, apresentando os envelopes de documentos e propostas e não se fizeram representar pessoalmente, mas deixaram junto aos envelopes de documentos, por escrito, a declaração de desistência de interposição de recurso contra o

resultado da habilitação ou inabilitação dos licitantes. Foi iniciada a sessão pública com a abertura dos envelopes contendo a documentação das três empresas participantes, relacionados com o objeto do Convite nº 04/2017, e a Comissão Permanente de Licitação concluiu pela habilitação das três empresas, por constatar que as mesmas encontravam-se com a respectiva documentação em ordem, de conformidade com as exigências legais e as normas editalícias, a Comissão Permanente declarou encerrada a fase de habilitação e prosseguindo os trabalhos do dia, passou-se para a fase seguinte, de abertura dos envelopes contendo as propostas das três empresas previamente habilitadas. Verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos do Edital nº 04/2017, observadas as normas e princípios estabelecidos na Lei Federal 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei federal nº 9.648/98, e com os preços correntes no mercado regional correspondente, os membros da comissão efetuaram o cotejamento dos preços propostos e promoveram a aferição da mais vantajosa para a Administração, pelo critério do menor preço, concluindo o julgamento com seguinte classificação: em 1º lugar, a empresa ABC Consultoria Educacional S/C Ltda. ME, com o preço unitário mensal de R\$ 3.000,00 – preço total anual de R\$ 36.000,00; em 2º lugar, a empresa Episteme Consultoria Educacional S/S Ltda. ME, com o preço unitário mensal de R\$ 4.150,00 – preço total anual de R\$ 49.800,00; e, em 3º lugar, a empresa José Paschoal Lopes Martins ME, com o preço unitário mensal de R\$ 4.400,00 – preço total anual de R\$ 52.800,00. Concluída a fase de julgamento e classificação, a Presidente da Comissão Permanente observou que, como as três empresas são microempresas, não houve necessidade de aplicação das disposições do artigo 42, da Lei Complementar 123/2006. Isto feito, como as três propostas de preços estavam de conformidade com as exigências editalícias, quanto a todos os aspectos de condição de pagamento, prazo de execução e prazo de validade, a Presidente da Comissão informou aos membros presentes que abriria o prazo de 2 (dois) dias úteis, para interposição



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

[www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br) | [www.fernandoprestes.dioe.com.br](http://www.fernandoprestes.dioe.com.br)

Quarta-feira, 14 de junho de 2017

Ano IV | Edição nº 581

Página 3 de 3

de recurso, contado após publicação na imprensa oficial do município, tendo em vista a ausência de representantes legais na sessão pública, o que impossibilitou a intimação do ato de julgamento das propostas, mediante comunicação direta e lavrada em ata, nos termos do § 1º, do artigo 109, da Lei federal nº 8.666/93. Depois de encerrado o prazo, com ou sem interposição de recurso, ou após o julgamento deste, os presentes autos do Convite nº 04/2017 serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, a fim de que delibere sobre os atos de homologação dos procedimentos administrativos e de adjudicação do resultado da licitação, quando, então, convocar-se-á a empresa vencedora da licitação para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente. Como nada mais houvesse a ser tratado na ordem do dia e ninguém quisesse usar a palavra ou solicitar qualquer registro de ocorrência, foi declarada encerrada a sessão pública, da qual para ser constada, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente, para que produza todos os jurídicos e legais efeitos. Fernando Prestes, 9 de junho de 2017.

Comissão Permanente de Licitação:

Renata Paula Bertozzi (Presidente)

Tamires Marta Pecorare

(Membro)

Isabela Micheli Manjeirão

(Membro)

### Homologação / Adjudicação

#### Pregão nº 15/2017

##### Homologação

Homologado os resultados do Pregão Presencial nº 15/2017, com base na regularidade dos procedimentos de adjudicação do Pregoeiro e da equipe de apoio, bem como dos demais atos praticados e do reconhecimento de sua validade por ser conveniente e oportuno para o interesse da

Administração pública, confirmando a convocação da adjudicatária para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação desta.

Fernando Prestes, 13 de junho de 2017.

Bento Luchetti Junior

Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

Acha-se de aberto na Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é o registro de preços, para a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem simples e completa, de veículos leves, pesados e máquinas da Frota Pública Municipal.

O Pregão Presencial será realizado no dia 29/06/2017, a partir das 8:30 horas, na sede da Prefeitura, localizada na Rua São Paulo,

nº 57, Centro, na cidade de Fernando Prestes, neste Estado. Maiores informações e edital completo poderão ser obtidos, no horário de expediente, pelo telefone (16) 3258-4000 – Ramal 6, ou pelo site: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br).

Fernando Prestes, 13 de junho de 2017.

Bento Luchetti Júnior

Prefeito Municipal